



INDICAÇÃO Nº 151/2025

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 05 / 09 /2025
19 / 01º unico Votação
Helo
Assinatura

“Indica a necessidade de disponibilização de uma ambulância para atendimento emergencial das comunidades Karajás da região do Araguaia”

Os Vereadores que o presente subscrevem, nos termos regimentais vigentes indica, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, bem como a Secretaria de Saúde, a necessidade de disponibilização de uma ambulância ao Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI), para atendimentos emergenciais das comunidades indígenas Karajás da região do Araguaia.

JUSTIFICATIVA

O DSEI Araguaia é responsável pelo atendimento de diversas comunidades indígenas karajás das margens do Rio Araguaia na Ilha do Bananal, em nosso município. Entre elas, destacamos as aldeias Santa Izabel, Wataú, Jk, Bissohana, Fontoura e outras, e estas comunidades enfrentam sérias dificuldades no transporte de pacientes em casos de urgência, devido a distância e às condições precárias de locomoção. A disponibilização de uma ambulância equipada e adequada ao DSEI garantirá maior agilidade no socorro e segurança no deslocamento dos pacientes indígenas Karajás. Este transporte ficará sob à coordenação do DSEI para atender exclusivamente os indígenas Karajás do nosso município, que na maioria das vezes são encaminhados para Cuiabá – MT, em um percurso de aproximadamente 1.000 km.

Anexos:

- Ofício 027/2023 a Senadora Dorinha, protocolado em Brasília em 26 de Abril de 2023;



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



- Ofício/LKK nº 001/2025 à Senadora Dorinha.

Termos em que pedem e aguardam deferimento.

Sala das Sessões, em 05 de Setembro de 2025.

Romivaldo José Martins
Vereador

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 05 / 09 / 2025

910 1º unica Votação

Assinatura